



## **CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM ZURIQUE E NO LIECHTENSTEIN**

### **EDITAL E REGULAMENTO Nº 1/2021**

#### **OLIMPÍADAS DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA DE HERANÇA**

O consulado-geral do Brasil em Zurique e no Liechtenstein torna pública a realização da primeira edição das Olimpíadas de Português como Língua de Herança (“Olimpíadas”), a ser conduzida por comissão organizadora composta por representante do consulado-geral, representante da Associação Brasileira de Educação e Cultura (ABEC) de Zurique e profissional selecionado/a para elaboração e correção das provas. A iniciativa tem apoio institucional do ministério das Relações Exteriores e contará com competições concomitantes nas diversas jurisdições da rede diplomática e consular brasileira no mundo.

#### **1. OBJETIVOS**

1.1 A presente edição das Olimpíadas, organizada nos termos e condições deste edital e regulamento, tem os seguintes objetivos:

1.1.1 Objetivos gerais:

- a) incentivar o interesse de crianças e adolescentes brasileiros no estudo da língua portuguesa, do Brasil e da sua cultura;
- b) contribuir para a valorização da língua portuguesa e o fortalecimento da identidade nacional entre os estudantes brasileiros nos cantões suíços de expressão alemã e italiana, bem como no Liechtenstein; e
- c) fomentar a difusão da língua portuguesa como língua de herança nos cantões suíços de expressão alemã e italiana e no Liechtenstein.

1.1.2 Objetivo específico:

- a) promover, em coordenação com a ABEC, competição regional de língua portuguesa para estudantes/cidadãos brasileiros que preencham os requisitos listados neste edital e regulamento.

#### **2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar da competição cidadãos brasileiros, conforme as faixas etárias mencionadas neste edital e regulamento, que sejam residentes nos cantões suíços de expressão alemã e italiana e no Liechtenstein, mediante o preenchimento do formulário mencionado no item 3 deste edital e regulamento.

2.1.1 Estão previstas duas categorias de competição:

- a) 9 a 12 anos; e b) 13 a 15 anos.

2.2 É vedada a participação na competição de familiares de membros da comissão organizadora.

### **3. INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição será feita diretamente pelos candidatos, que deverão preencher, até primeiro de maio (1º/5) de 2021, o formulário de inscrição individual e de autodeclaração para comprovação da nacionalidade brasileira disponível no endereço eletrônico <https://www.abec.ch/>.

3.1.1 o formulário inclui a opção da categoria em que o candidato irá concorrer.

3.2 Apenas os candidatos que tiveram as inscrições homologadas pela comissão organizadora poderão fazer as provas.

3.3 Inscrições com informações incompletas ou incorretas, assim como aquelas enviadas fora do prazo definido neste edital e regulamento, não serão aceitas.

### **4. ETAPAS**

4.1 Esta edição das Olimpíadas ocorrerá em duas etapas:

4.1.1 Primeira etapa (eliminatória e classificatória) - aplicação de uma prova objetiva de múltipla escolha, na data provável de 29 de maio de 2021; e

4.1.2 Segunda etapa (classificatória) - prova de redação, na data provável de 19 de junho de 2021.

### **5. ELABORAÇÃO DAS PROVAS**

5.1 As provas da primeira etapa serão elaboradas pela comissão organizadora, que fornecerá, de acordo com as necessidades definidas para cada categoria, até 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com gabarito, que versem sobre a língua portuguesa.

5.2 As provas da segunda etapa serão constituídas por até 3 (três) propostas de produção textual definidas pelo consulado-geral, conforme orientação geral a ser transmitida oportunamente pelo ministério das Relações Exteriores.

5.3 A comissão organizadora tem autonomia para determinar o conteúdo, o tempo de duração e a modalidade de aplicação das provas.

### **6. APLICAÇÃO DAS PROVAS**

6.1 As provas serão presenciais e realizadas nas dependências do consulado-geral (Stampfenbachstrasse 138, 8006 Zürich). Caso isso não seja possível, devido às condições sanitárias vigentes na data das provas ou a qualquer outro motivo considerado pertinente pela comissão organizadora, poderá ser prevista a modalidade “online”.

## **7. PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

7.1 Cada prova terá pontuação mínima de 0 e máxima de 100 pontos.

7.2 Somente poderão realizar a prova da segunda etapa os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 60 pontos na prova da primeira etapa.

7.3 São critérios de correção da redação a criatividade, o conhecimento e a fluência no uso da expressão brasileira da língua portuguesa.

7.4 A pontuação final de cada participante será calculada de forma ponderada, conforme a fórmula a seguir: *(pontuação da primeira etapa) + (pontuação na segunda etapa x 2) = (pontuação final)*.

## **8. RESULTADOS**

8.1 Os resultados da primeira e da segunda etapa serão divulgados pelo consulado-geral e pela ABEC na data provável de 15 de agosto de 2021.

8.2 Eventuais casos de empate serão deliberados pela comissão organizadora.

## **9. PREMIAÇÃO**

9.1 Receberão placas de premiação e certificados os três candidatos com maior pontuação final em cada categoria. Os vencedores serão premiados no consulado-geral, em data a ser definida, próxima à Data Nacional (7/9).

9.2 Os textos dos melhores colocados em cada categoria integrarão publicação do ministério das Relações Exteriores alusiva ao tema de língua de herança.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato e seu responsável, dos termos deste edital e regulamento, bem como a cessão ao consulado-geral do direito patrimonial de sua redação e autorização para sua publicação, conforme estabelecido no art. 111, caput, da lei 8.666/1993. Como o direito de imagem é protegido pelo art. 28 do código civil suíço, o candidato, ao fazer sua inscrição, deverá indicar no formulário se concorda com a divulgação de eventuais fotos que forem feitas no contexto das Olimpíadas.

10.2 Eventuais alterações nas datas e termos deste edital serão divulgadas no sítio eletrônico e na página Facebook do consulado-geral e da ABEC.

10.3 Casos omissos serão decididos pela comissão organizadora, a cuja decisão não cabe recurso.

10.4 Consultas sobre a primeira edição das Olimpíadas deverão ser enviadas ao correio eletrônico [olimpiadas@abec.ch](mailto:olimpiadas@abec.ch).